ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 042.2019
Tomada de Preço n°. 007/2019
Processo Administrativo n°. 032/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE 01 ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA-PROJETO PADRÃO FNDE.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

Contratado: Empresa **VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, com sede a Rua Abdias de Sousa, 266, Bairro Urbano, Betânia do Piauí-PI, representada por sua empresária a Sra. **Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG n° 8.465.081 SDS/PE e CPF n° 096.313.684-4.

Recursos: recursos oriundos do FNDE e Contrapartida do município.

Valor Global: R$ 446.978,32 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2019.

Duração: 01 ano.

Informações adicionais: Sede da Prefeitura do Município, Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VISION CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2019, nesta cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, situado à Rua Emílio Balão, s/nº. - Centro Edifício Palácio Sabiá – Bonfim do Piauí / PI – CEP 64.775-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.210/0003-27, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Henrique Viana Pindaíba, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 2.017.908-SSP/PI, CPF nº. 856.872.433-72, e do outro lado, a empresa VISIO CONSULTORIA E ASSESSORIA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ N° 14.404.249/0001-77, estabelecida na Rua Cel. Messias Melo, nº 250 – Centro em Batalha-PI, neste ato representado pelo Senhor Everton Ribeiro Gomes, inscrito no CPF sob o nº **667.629.443-53** e RG **2.192.760 SSP/PI**, doravante denominada CONTRATADA, tudo nos termos do processo administrativo nº 220.192.001/2018-76 que originou o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 e o que mais consta em todo o processo administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição em conformidade com as normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, têm justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018, nos termos do parágrafo único de sua cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Os signatários (Contratante e Contratado) manifestam que as demais cláusulas permaneçam inalteradas em todos os seus termos.

Bonfim do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2019.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Everton Ribeiro Gomes
VISION CONSULTORIA E ASSESSORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome (por extenso) e CPF:

Assinatura: _____
Nome (por extenso) e CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ***João Pereira dos Santos Neto***, portador do CPF n° 145.301.068-88, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Bonfim do Piauí-PI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019.

João Ney Ribeiro
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí e de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 127/2007 de 04.05.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Semana do Vaqueiro do Município de Bonfim do Piauí, a ser realizada no período de 20 a 26 de maio de 2019.
João Ney Ribeiro CPF 240.598.703-15 – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;
Raimundo Emídio Viana Pindaíba CPF 904.321.181-87– Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
Humberto Fernandes Viana CPF 273.907.303-82– Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Bonfim do Piauí;
Jacinto Ramos Pindaíba CPF 924.151.133-87- Representante da Associação de Moradores da Sede de Bonfim do Piauí;
Idelfonso Ribeiro CPF 273.652.633-34 – Representante do Movimento da Cultura Vaqueira Regional;
Anflésio dos Santos Costa CPF 023.466-153-40 – Representante dos Músicos Regionais;
Antônio Ônimo Araújo Fernandes CPF 949.226.833-72 - Representante Sociedade Civil;
Paulo Henrique Ribeiro CPF 151.663.763-15 - Representante Sociedade Civil.

Art. 2º - A Comissão Organizadora fica responsável pela organização, implementação e desenvolvimento dos eventos em comemoração ao Vaqueiro, em especial, pela 20ª Grande Festa do Vaqueiro de Bonfim do Piauí tendo como objetivo adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:
I- Coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos e solenidades;
II- Mobilizar a população de Bonfim do Piauí e da Microrregião de São Raimundo Nonato a participarem e colaborarem com a programação;
III – Acompanhar a viabilização da infraestrutura necessária à realização dos eventos comemorativos e sugerir a metodologia e programação das solenidades;
IV – Deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas nesta Portaria.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta municipalidade que sejam oferecidos à Comissão Organizadora, os meios, os recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2019.

João Ney Ribeiro
Chefe de Gabinete